

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 264/2008 de 25 de Março de 2008**

O “Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2, 3 Canto da Maia”, com sede na EBI Canto da Maia, Rua Almirante Botelho de Sousa, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, foi fundado em 10 de Dezembro de 1998, com estatutos publicados no Jornal Oficial, IIIª Série, n.º. 19, de 15 de Outubro de 1999;

A Associação em causa tem como objecto a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados, proporcionar o convívio/competição entre os jovens, a orientação dos jovens para a prática desportiva e servir de complemento das aulas de educação física;

O “Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2, 3 Canto da Maia”, ao longo dos seus 10 anos de existência, e atendendo a que todas as actividades desenvolvidas assumem carácter gratuito, tem proporcionado aos alunos da Escola Canto da Maia a possibilidade de praticarem actividades físicas com periodicidade regular;

A Associação, em 2003, viu um dos seus atletas integrar um estágio da Pré-Seleção Nacional de Voleibol, escalão de juvenis, e no ano lectivo 2005/2006, iniciou as suas actividades de natação adaptada, integrando o núcleo de actividade motora adaptada, presentemente, cerca de 42 crianças do Núcleo de Educação Especial da EBI Canto da Maia;

O “Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2, 3 Canto da Maia”, em 2006, assistiu à consagração de uma das suas atletas como campeã nacional nas provas de Salto em Comprimento e 100 Metros, no âmbito do Campeonato Nacional de Atletismo Adaptado, que decorreu em Coimbra;

A Associação, em 2007, participou no Encontro Nacional Escolar de Escalada, com 6 atletas do núcleo de Exploração da Natureza, tendo obtido o 5º lugar no escalão de infantis feminino;

A Associação possui na presente época desportiva duas equipas de badminton de iniciados e infantis, uma de voleibol minis femininos e uma de voleibol minis masculinos, totalizando 45 atletas federados, três núcleos de natação e um de jogos tradicionais, com 48 atletas no desporto federado, bem como um núcleo de actividades de exploração da natureza, um de actividades rítmicas expressivas e um de capoeira, com 51 atletas nas actividades de promoção;

O “Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2, 3 Canto da Maia”, fomentando a realização sócio-cultural, tem tido como objectivo a promoção do interesse público através da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade onde se insere;

Considerando que a pessoa colectiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres da Vice-Presidência do Governo Regional e da Câmara Municipal de Ponta Delgada, e tendo em conta que o “Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2, 3 Canto da Maia”, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro, e do artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determino o seguinte:

1 - Declarar de utilidade pública o “Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2, 3 Canto da Maia”, com sede na EBI Canto da Maia, Rua Almirante Botelho de Sousa, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada.

2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Março de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.